

PPRA

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE
RISCOS AMBIENTAIS**

Secretaria Municipal de Agricultura

Município de Céu Azul

Céu Azul/PR

2018

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Secretaria: Municipal de Agricultura.

Endereço: Avenida Nilo Umberto Deitos, Nº 1426.

Cidade: Céu Azul – PR.

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Representante Legal: Germano Bonamigo.

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes.

Secretário Municipal: Luiz Alberto Colleoni.

Telefone: (45) 3266-1122

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda.

Endereço: rua Itabira, Nº 1371.

Complemento: 2º andar.

Cidade: Pato Branco – PR.

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Grau de risco da atividade: normal.

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais

Nome: Diogo Vandres Guizzo

Registro: 0007545D/PR

NIT: 131.3221.649-5

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Luiz Alberto Colleoni	Secretário Municipal
-----------------------	----------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Jessica Luana Kuchar	Auxiliar Administrativo/Digitadora
----------------------	------------------------------------

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Jessica Luana Kuchar	Redatora
----------------------	----------

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Junho de 2018	Levantamento e Inspeção no Local de Trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Junho de 2018
1ª Revisão	Dezembro de 2018
2ª Revisão	

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 DEFINIÇÕES	8
3 POLÍTICA DA PREFEITURA.....	10
4 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES	12
4.1 da Prefeitura	12
4.2 dos Servidores	13
4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05.....	13
4.4 dos Serviços Terceirizados.....	14
4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs.....	14
5 ESTRUTURA DO PPRA.....	16
5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados.....	16
5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos	16
5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados	16
5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais	17
5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	17
5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor	18
5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais	18
5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais.....	18
5.3 Estratégia e Metodologia de Ação	18
5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades.....	19
5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades	19
5.3.3 Medidas de Controle	20
5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs	21
5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI	22
5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs	22
5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs	22
5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma	23
5.4.1 Metas.....	23
5.4.2 Prioridades	23

5.4.3 Cronograma	23
6 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	24
7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS	8
7.1 Setor: Departamento de Agricultura - 008.020.....	26
7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)	29
7.1.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais - (funcionários: 1).....	35
7.1.3 Função: Chefe do S. de P. de Mudas - (funcionários: 1).....	43
7.1.4 Função: Médico(a) Veterinário(a) - (funcionários: 1).....	54
7.1.5 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine - (funcionários: 1).....	65
7.1.6 Função: Técnico(a) Agrícola - (funcionários: 2).....	79
7.2 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 008.010	90
7.2.1 Função: Secretário(a) Municipal de Agricultura - (funcionários: 1).....	91
8 CONCEITOS DE ACIDENTES	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
9 RECOMENDAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO - CATERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO	
11 DAS INFORMAÇÕES.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "A"99	
12.1 Verificações Mensais	104
12.2 Ações de Ordem geral	106
12.3 Ações de Ordem Específica	114

INTRODUÇÃO

Este Programa foi elaborado a partir da exigência legal vigente, levando em consideração as diretrizes da redação da NR-9, estabelecida pela Portaria MTB nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, e, Portaria SSMT 25 / 94 de 29.12.94, DOU de 30.12.94, republicada em 15.02.95, para a **Secretaria Municipal de Agricultura**, localizada na **Avenida Nilo Umberto Deitos**, nº **1426**, cidade de **Céu Azul**, tendo por objetivo a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este manual visa apresentar o conjunto das principais etapas que possam afetar a saúde e a integridade física dos Servidores Municipais. Deste modo, contém: os aspectos estruturais do Programa (PPRA), a estratégia e metodologia de ação, a forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do Programa, além do Planejamento Anual com os devidos prazos para sua implantação, conforme o Cronograma Anual.

Logo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos Servidores Municipais, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador, as quais serão implantadas servindo de base à elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá ser analisado globalmente ao menos uma vez por ano ou sempre que houver mudanças significativas de layout e atividades, com o intuito de avaliar seu desenvolvimento e efetuar os ajustes necessários ao estabelecimento de novas metas e prioridades.

Os dados deverão ser mantidos por um período de 20 anos. O registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

2 DEFINIÇÕES

Higiene Industrial: É a ciência direcionada ao reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou sobrecargas de riscos ambientais, originadas nos locais de trabalho, especificamente em pontos que possam causar doenças prejudicando a saúde e o bem-estar do trabalhador, o que causa desconforto, diminuindo a sua eficiência (*American Industrial Hygiene Association - AIHA*).

Prevenção de Riscos Ambientais - NR-09 - Item 9.1.1: O PPRA é o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais que visa à preservação da saúde e da integridade dos Servidores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Riscos Físicos: São efeitos gerados por máquinas, equipamentos e condições físicas características do local de trabalho, que podem causar prejuízos à saúde do Servidor.

Riscos Químicos: São representados pelas substâncias químicas que se encontram nas formas líquida, sólida e gasosa. Quando absorvidos pelo organismo, podem produzir reações tóxicas e danos à saúde. Há três vias de penetração no organismo: via respiratória (inalação pelas vias aéreas), via cutânea (absorção pela pele) e via digestiva (ingestão).

Riscos Biológicos: São causados por micro-organismos invisíveis a olho nu, como bactérias, fungos, vírus, bacilos e outros. São capazes de desencadear doenças devido à contaminação e pela própria natureza do trabalho.

Riscos Ergonômicos: Estes riscos são contrários às técnicas de ergonomia, as quais propõem que os ambientes de trabalho se adaptem ao homem, propiciando bem-estar físico e psicológico. Os riscos ergonômicos estão ligados também a fatores internos do ambiente (como o plano emocional), além dos fatores externos. Em síntese, ocorrem quando há disfunção entre o indivíduo, seu posto de trabalho e seus equipamentos.

Riscos de Acidentes Mecânicos: Ocorrem em função das condições físicas do ambiente e do processo de trabalho, bem como das condições tecnológicas impróprias, capazes de provocar lesões à integridade física do Servidor.

Equipamento de Proteção Individual - EPI, NR-06 - Item 6.1: Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde no trabalho.

Equipamento de Proteção Coletiva - EPC: Todo equipamento de uso coletivo destinado a evitar acidentes e o surgimento de doenças ocupacionais.

Avaliação Quantitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15.

Avaliação Qualitativa: Realizada por meio de inspeção dos locais de trabalho - constante nos Anexos 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

3 POLÍTICA DA PREFEITURA

É intenção do Governo Municipal estar em conformidade com toda a legislação vigente relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A segurança e a saúde pessoal de cada Servidor é fator fundamental. Portanto, a prevenção de danos ou doenças ocupacionais é de tal importância que será dada precedência sobre a produtividade, sempre que necessário.

Na maior extensão possível, a Administração irá proporcionar todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, observando os mais elevados padrões, priorizando à segurança e à saúde das pessoas que trabalham na Prefeitura.

Nosso Programa de Prevenção de Riscos Ambientais irá subsidiar ações quanto a/ao:

- Providências quanto à eliminação ou minimização na maior extensão possível dos riscos ambientais.
- Condução de inspeções periódicas para reconhecer, eliminar e controlar riscos à saúde e segurança, assim como condições e práticas de trabalho inseguras, para estar completamente em conformidade com a legislação vigente.
- Treinamento para todos os empregados em boas práticas de saúde e segurança.
- Elaboração de Ordem de Serviço para todos os trabalhadores, buscando a o cumprimento das regras de segurança do trabalho como fator de prevenção a riscos ambientais.
- Investigação imediata e completa de todo acidente ou doença ocupacional para encontrar a causa e corrigir o problema de forma que não ocorra novamente.
- Promover a participação de todos os trabalhadores no reconhecimento dos riscos e proposição de medidas preventivas.

- Promover estudos para implantação de equipamentos de proteção coletiva - EPCs, de forma a adequar as condições laborais, a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho, e, na inviabilidade deste promover o fornecimento dos equipamentos de proteção individuais - EPIs.
- Indicações e recomendações de fornecimento regular e sem ônus aos trabalhadores dos equipamentos de proteção individual - EPIs, necessários para o desenvolvimento e execução das atividades laborais de acordo com as especificações contidas no PPRA.

4 ATRIBUIÇÕES DE RESPONSABILIDADES

4.1 da Prefeitura

De acordo com NR-011, item 1.7, alínea "a" (p. 12), "Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho"; e alínea "c", "informar aos trabalhadores: I - os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho", bem como os meios de prevenir, limitar e minimizar tais exposições.

Portanto, a Prefeitura deverá:

- Manter toda a documentação em local de fácil acesso, visando coordenar o desenvolvimento e implantação do PPRA, fornecendo informações compatíveis à realidade para o desenvolvimento e aplicação do Programa.
- Delegar atividades de acompanhamento e gestão do PPRA, objetivando proporcionar suporte ao Programa em relação à supervisão na execução das atividades.
- Promover a fiscalização e assegurar procedimentos de trabalho seguros.
- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Manter recursos financeiros disponíveis para execução de atividades relativas às avaliações ocupacionais, contratação de serviços, aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), além de ofertar treinamentos, assegurando o bom estado das instalações físicas e do funcionamento e operação de máquinas e equipamentos, cumprindo o Planejamento Anual contido neste PPRA.

Observação: a Prefeitura/Responsável Legal poderá delegar as atividades de controle, acompanhamento e gestão do PPRA, de acordo com sua Estrutura Administrativa/Financeira/Recursos Humanos e Contábeis. Ainda, é definido na NR-09, item 9.4.1 (p. 104), "I- estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa ou instituição".

4.2 dos Servidores

Segundo a NR-01, item 1.8, alíneas "a", "b" e "d" (p. 13):

Cabe ao empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo Empregador;
- d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR.

Portanto, os Servidores deverão seguir às Normas e Procedimentos de Trabalho adequados às atividades desenvolvidas; relatar ao seu superior imediato, situações que consideram de risco; executar tarefas, operar máquinas, equipamentos e materiais, somente se estiver autorizado e devidamente capacitado/qualificado.

Conforme a NR-09, item 9.4.2 (p.104), o trabalhador deve:

- I - colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- II - seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- III - informar ao superior hierárquico direto ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

4.3 da Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA ou Responsável pelo Cumprimento dos Objetivos da NR-05

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) busca auxiliar e monitorar a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a execução das atividades com a preservação da integridade física e saúde do Servidor, além de promover melhores condições de trabalho.

É de responsabilidade da CIPA/Responsável:

- Manter as reuniões regulares e elaborar atas, conforme as especificações da NR-05.
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento deste Programa.
- Realizar as investigações de acidentes, quase acidentes e doenças ocupacionais, com ou sem afastamento.

- Promover treinamentos e orientações técnicas adequadas voltadas às atividades da Prefeitura.
- Auxiliar no acompanhamento das atividades de inspeção, fornecendo recomendações sobre saúde e segurança e elaborando plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas nos ambientes laborais.

Observação: Considerando o item 5.6 da NR-05 (p. 56):

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Considerando o item 5.6.4 (p. 56): "Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR". A CIPA tem por objetivo principal a prevenção de acidente e promoção da saúde dos Servidores (Anexo - Carta de Designado da CIPA).

4.4 dos Serviços Terceirizados

A Prefeitura/Responsável Legal tem por obrigação, sempre que houver serviços terceirizados contratados, solicitar a apresentação dos registros ambientais (PPRA e PCMSO), as medidas de controle adotadas pela contratada e o fornecimento regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a fim de assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

4.5 Integração entre Normas Regulamentadoras - NRs

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) é parte integrante do conjunto mais amplo da Gestão de Segurança do Trabalho e das principais iniciativas do Governo Municipal no quesito preservação da saúde e integridade dos Servidores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, bem como às indicações e à interação a outros Programas (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPR - Programa de Proteção Respiratório, PPPA -

Programa de Prevenção de Perda Auditiva, AET - Análise Ergonômica do Trabalho, NR-12 - Inventário de Máquinas, entre outros quando necessários).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) articula-se em especial com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional previsto na NR-07 (NR-09, item 9.1.3), servindo de documento base para análise e especificações do monitoramento biológico.

Por outro lado, seguindo a Notificação Recomendatória nº 3.026, de 28 de abril de 2010, expedido pelo Ministério Público do Trabalho, busca-se desenvolver o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) a fim de identificar todos os riscos e agentes associados às atividades encontrados nos ambientes laborais, indicando, junto à Prefeitura, o Planejamento Anual (metas, prioridades e cronograma), além de solicitações de avaliações quantitativas e a promoção de estudos em função da instalação de medidas de Proteção Coletiva.

Ainda, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), além de cumprir com um requisito legal, deverá atender à NR-09, item 9.3.8.3, em que o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

5 ESTRUTURA DO PPRA

Conforme preceitua a NR-09, item 9.2 (p. 101), o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) deverá seguir:

- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados.
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Estratégia e metodologia de ação.
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.

5.1 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

5.1.1 da Participação dos Empregados e Comunicação de Riscos

Durante as avaliações *in loco*, haverá a participação dos Servidores Municipais no processo de identificação de situações de riscos e agentes associados às atividades, juntamente com a proposição de medidas de controle, uma vez que este contato e relatos de experiências se darão por meio de diálogo no local onde são executadas as atividades, sendo analisados posteriormente quanto à aplicação de medidas de controle.

Quanto ao reconhecimento de riscos e agentes associados às atividades e à priorização das ações, serão considerados a percepção de riscos e agentes relacionados previamente na inspeção de segurança e nos relatos dos Servidores Municipais. Deste modo, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) informará os riscos e agentes respectivamente às suas atividades, sendo divulgados durante os treinamentos e capacitações, bem como através de orientações de seus supervisores.

5.1.2 da Manutenção e Divulgação dos Dados

Sempre que necessário, por motivos de mudança, inclusão de novas atividades, alteração de processo produtivo, entre outros fatores que exponham os trabalhadores em situação não prevista no PPRA, e/ou pelo menos uma vez ao ano, deverá ser realizada análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

5.1.3 do Arquivamento e Disposição dos Registros Ambientais

Os documentos relativos ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estarão arquivados junto ao Departamento de Recursos Humanos, setores responsáveis e em local de fácil acesso e identificação. Assim, o registro de dados deverá estar sempre disponível aos Servidores interessados ou a seus representantes, bem como às autoridades competentes.

Neste arquivo físico deverão estar dispostos todos os documentos e programas destinados à Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, devendo ser arquivados sempre que produzidos:

- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.
- Relatório de Assessoria de Técnica e Inspeções Internas/Externas.
- Planejamento Anual - Anexo ao PPRA.
- Procedimentos escritos contendo normas de segurança.
- Registro dos treinamentos recebidos.
- Relatórios de avaliações ambientais.
- Quando forem elaborados procedimentos específicos, cada setor deverá ter a sua disposição os procedimentos escritos sobre segurança e saúde, e, cópia arquivada.

5.2 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento, realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades. O acompanhamento do programa deverá ser feito pelo Empregador, que promoverá reuniões periódicas todos os Empregados, orientando o desempenho das atividades específicas constantes no programa, visando fazer ajustes necessários no plano de ação.

5.2.1 dos Indicadores - exame periódico da situação do Servidor

Com a realização dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASOs) e execução dos Exames Complementares, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), os Servidores poderão ser monitorados biologicamente em função dos riscos envolvidos. A partir deste indicativo, poderão ser estabelecidas novas diretrizes da neutralização dos agentes envolvidos na execução das atividades.

5.2.2 dos Indicadores - das Avaliações Ambientais

A partir das avaliações quantitativas, solicitadas no Planejamento Anual, os riscos e agentes associados às atividades serão avaliados em função da possibilidade de sua eliminação e/ou neutralização, a partir da utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e a utilização e indicação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

5.2.3 dos Indicadores - Registros de Acidentes de Trabalho ou Doenças Ocupacionais

Sempre que ocorrerem acidentes de trabalho ou forem detectadas doenças relacionadas ao trabalho, a Prefeitura deverá (em no máximo 01 [um] dia útil após o ocorrido) efetuar a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), sendo que este acidente ou doença deverá ser investigado para que possa ser identificada a(s) causa(s) da sua ocorrência, bem como o possível controle/neutralização/eliminação do risco que se apresenta. Deste modo, o PPRA poderá definir ajustes necessários no plano de ação.

5.3 Estratégia e Metodologia de Ação

Estratégia e metodologia de ação consistem na coleta de informações junto aos Servidores Municipais sobre o local de trabalho, condições ou esforços que possam gerar efeitos adversos à saúde, buscando a identificação da concentração dos riscos e agentes associados às atividades por meio de avaliações qualitativas e quantitativas, efetuando comparativos entre resultados, níveis de ação e limites de tolerância.

Todo o processo de reconhecimento e antecipação dos riscos é executado através de auditorias e inspeções nos locais de trabalho.

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a recomendação, adoção e implantação de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos Servidores Municipais, obedecendo hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar/neutralizar a ação de riscos ou agentes associados às atividades, que possam ser considerados agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos Servidores Municipais.
- Buscar a antecipação dos riscos ou agentes associados às atividades, a fim de reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- Periodicamente, treinar e capacitar todos os Servidores Municipais, informando sobre a agressividade dos riscos identificados (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes), bem como seus possíveis efeitos sobre o organismo.
- Recomendar ações de monitoramento quantitativo de agentes e estudos de viabilidade técnica quanto à implantação de medidas de proteção coletiva.

5.3.1 Antecipação dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

A antecipação dos riscos foi efetuada por meio da avaliação e estudo de todas as modificações e de novos projetos implementados no ambiente ocupacional. Esta avaliação teve enfoque nos riscos ocupacionais, podendo subsidiar informações à Prefeitura quanto à possibilidade de modificação e/ou novo projeto a ser implantado em relação ao já avaliado preliminarmente com relação aos riscos potencialmente presentes.

5.3.2 Reconhecimento dos Riscos e Agentes Associados às Atividades

O reconhecimento e identificação dos riscos e agentes associados às atividades requer a aplicação de uma ferramenta específica, que auxilie a sistematizar os riscos no ambiente de trabalho e apresente, como resultado, as prioridades de controle ambiental do ponto de vista técnico. O reconhecimento dos riscos e agentes associados às atividades será um processo contínuo, definido por dois componentes: a caracterização dos processos e atividades e dos riscos a eles associados; e a caracterização das exposições para cada função.

- Caracterização do processo: Consiste na descrição do processo, desde a entrada da matéria-prima até a sua expedição final:
 - indicar, para cada etapa, os riscos associados;
 - caracterizar os agentes, suas possíveis fontes e trajetórias de contaminação;
 - adotar medidas preventivas e a adequação das mesmas.
- Caracterização das funções: Para cada função serão relacionadas diferentes atividades ou tarefas, os riscos associados (caracterizando as exposições a agentes ambientais) e as medidas preventivas adotadas ou recomendadas para se evitar ou minimizar as exposições, quer sejam de caráter coletivo ou individual.

5.3.3 Medidas de Controle

Sempre que forem identificados agentes, que de alguma forma possam prejudicar a saúde ou integridade física do Servidor, deverão ser tomadas medidas necessárias para o seu controle, promovendo ações específicas e estudos para implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs). Desta forma, adequa-se as condições laborais a fim de minimizar, neutralizar ou eliminar os agentes nocivos do ambiente de trabalho. É viável o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) nas seguintes condições:

- Sempre que as medidas de proteção coletiva não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes no trabalho ou de doenças profissionais.
- Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas.
- Em situações de emergência.

Os estudos de viabilidade técnica da implantação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) deverão ser efetivamente realizados, a fim de comprovar que a adoção do Equipamento de Proteção Individual (EPI) atende a hierarquia disposta na NR-09 (itens 9.3.5 e seus subitens).

5.3.3.1 Responsabilidades de fornecimento, uso e guarda de EPIs

Todo Equipamento de Proteção individual (EPI) deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo Ministério do Trabalho, destinados à proteção contra os agentes nocivos à saúde.

Cabe à Prefeitura, segundo a NR-06:

- adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade, conforme descritos neste programa, e, fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho;
- substituir imediatamente o EPI danificado ou extraviado, inclusive em caráter emergencial, se necessário;
- exigir o uso do EPI de forma correta, aplicando as sanções previstas em leis para os trabalhadores que não cumprirem a ordem;
- comunicar ao Ministério do Trabalho qualquer irregularidade observada no EPI adquirido;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica ;
- registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, ficha ou sistemas eletrônicos;
- substituir os EPIs de acordo com periodicidade apropriada.

Cabe ao Servidor, segundo a NR-06:

- utilizar o EPI apenas para a finalidade a que se destina durante a jornada de trabalho;
- receber os EPIs recomendados assinando a ficha de controle individual de distribuição de EPIs;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação do EPI;
- cumprir as determinações da Segurança do Trabalho sobre o uso adequado, guarda e conservação do EPI;
- comunicar ao Supervisor imediato e/ou a Segurança do Trabalho da Unidade qualquer intercorrência com o uso de EPI;
- solicitar ao Supervisor imediato a requisição para efetuar a troca do EPI impróprio para uso.

5.3.3.2 Procedimentos a serem adotados em caso de não uso de EPI

Caso o Servidor se recuse, sem justificativa, a usar o EPI fornecido, estará sujeito à punição estabelecida na Legislação Vigente. A Prefeitura deve orientar o Servidor quanto à obrigatoriedade do uso de EPI e comunicar à chefia imediata a falta da utilização do mesmo, pois será necessário fiscalizar e orientar o Servidor, tornando obrigatório o uso do EPI, bem como tomar ações corretivas, se necessário.

5.3.3.3 Periodicidade de troca dos EPIs

Não há norma que indique o tempo de validade de EPIs, pois como é um item de proteção, a qualquer momento pode sofrer alguma alteração oriunda de um acidente ou incidente. Os equipamentos de proteção como Luvas, Calçados, Aventais, Capas de Chuva, Óculos, Protetores Auriculares, entre outros, sofrem desgaste natural decorrente do uso e, muitas vezes, basta um exame visual para notar que precisam ser trocados. Todo EPI deve passar por testes visuais diariamente e, se apresentar qualquer deterioração que possa prejudicar seu desempenho e segurança, deve ser solicitado sua substituição junto ao setor responsável.

5.3.3.4 Guarda e zelo de EPIs

Todos os Servidores Municipais deverão possuir local adequado para disposição/armazenamento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e pertences particulares, ficando a critério da Prefeitura a instalação de armários individuais.

5.4 Planejamento Anual com Estabelecimento de Metas, Prioridades e Cronograma

5.4.1 Metas

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais busca: antecipar e reconhecer os riscos ambientais existentes; estabelecer as prioridades e metas da avaliação e controle, cujo Cronograma sugere prioridades, metas e formas de controle e de envolvimento com os vários níveis hierárquicos em contato direto com os riscos levantados; e avaliar os riscos e a exposição dos Servidores. Assim, busca-se subsidiar a adoção das medidas de proteção técnica e economicamente viáveis, monitorando os riscos e agentes associados às atividades.

5.4.2 Prioridades

As medidas recomendadas deverão ser estudadas, estabelecendo as prioridades para o desenvolvimento e controle do PPRA.

5.4.3 Cronograma

Estabelece a determinação dos prazos para cumprimento das atividades recomendadas e definidas como prioridades pela Prefeitura, sendo de extrema importância à execução e implantação do Planejamento Anual, de acordo com o estabelecido neste PPRA.

6 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18012031/**Certificado nº:** 68.883.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18012028/**Certificado nº:** 68.884.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura)
Fabricante/Marca: Criffer
Calibração: 08/02/2018
Nº série: 18014002/**Certificado nº:** 68.885.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev. A

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)
Fabricante/Marca: SKC
Calibração: 16/10/2018
Nº série: 118185/**Certificado nº:** I2389/2018
Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)
Fabricante/Marca: TSI
Calibração: 16/10/2018
Nº série: 41461351007/**Certificado nº:** I2390/2018
Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (CAL-1000)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 03/12/2018
Nº série: 020605662/**Certificado nº:** I2765/2018
Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Detector de 4 Gases
Fabricante/Marca: BW Technologies/GasAlert MicroChip XT
Calibração: 26/02/2018
Nº série: KA414-1104158/**Certificado nº:** 69.066.A-02.18
Procedimento de Calibração: PCA-007 - Rev.A

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 120800373/**Certificado nº:** I0822/2018
Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)
Fabricante/Marca: Instrutherm
Calibração: 12/07/2018
Nº série: 14102901080836/**Certificado nº:** 89542/18
Procedimento de Calibração: PCI - 003 - Rev. 5

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)
Fabricante/Marca: 01dB
Calibração: 11/06/2018
Nº série: 10396/**Certificado nº:** RBC5-10388-467
Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 040371/**Certificado nº:** I0821/2018
Procedimento de Calibração: IC-45 e IC-46

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 06/04/2018
Nº série: 040373/**Certificado nº:** I0790/2018
Procedimento de Calibração: IC-45 e IC-46

Modelo: Medidor Multifunção (IP-233)
Fabricante: IMPAC
Calibração: 11/04/2018
Nº série: 043211/**Certificado nº:** I0820/2018

7 INDIVIDUALIZAÇÃO DE SETORES E MEDIDAS PREVENTIVAS

7.1 Setor: Departamento de Agricultura - 008.020

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; divisórias em compensado naval com vidro aberturas metálicas com vidro liso; porta metálica com vidro; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

As atividades também são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante a jornada de trabalho.

Observação do Setor:

Cabos dispersos.

Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada, porém estes apresentam carga vencida.

Placas / Sinalizações

Cavelete de Sinalização de Segurança - Piso Escorregadio

Condição de uso:

Recomendado

Observações:

Cavelete de Sinalização que indica o risco de quedas quando o piso estiver molhado ou quando existir qualquer tipo de substância ou material que o torne escorregadio.

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Recomendado/Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs: os Extintores apresentam carga vencida.

Extintores de Incêndio - Veículo de Carga
EPC Eficaz: Sim
Situação: Utilizado
Observações: <p>A quantidade e o modelo dos extintores de incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos da Resolução nº 157, de 22 de abril de 2004:</p> <p>Art. 4º. II: caminhão, reboque e semirreboque com capacidade de carga útil superior a seis toneladas: um extintor de incêndio, com carga de pó químico seco ou de gás carbônico, de dois quilogramas.</p> <p>Art. 5º: O rótulo dos extintores de incêndio deve conter, no mínimo:</p> <p>I. a informação: Dentro do prazo de validade do extintor, o usuário/proprietário do veículo deve efetuar inspeção visual mensal no equipamento, assegurando-se: de que o indicador de pressão não está na faixa vermelha; de que o lacre está íntegro; da presença da marca de conformidade do INMETRO; de que o prazo de durabilidade e a data do teste hidrostático do extintor não estão vencidos; de que a aparência geral externa do extintor está em boas condições (sem ferrugem, amassados ou outros danos).</p> <p>II. os procedimentos de uso do extintor de incêndio.</p> <p>III. recomendação para troca do extintor imediatamente após o uso ou ao final da validade.</p>

Máquinas e Equipamentos
Carrinho de Transporte
Descrição: <p>Carrinho plataforma para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.</p>

Carrinho Multifuncional
Marca: Carrinho Multifuncional
Descrição: <p>Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.</p>

7.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - (funcionários: 1)

<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Realizar atendimento ao público em geral; auxiliar na coordenação da Secretaria de Agricultura; executar atividades de rotina administrativa, tais como a emissão de notas para produtor, conferência, baixas e preenchimento de formulários; fazer uso de máquinas de escritório e microcomputadores; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou solicitadas por ordem superior.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função:</p> <p>40 horas/semana.</p>
<p>Conclusão da Função:</p> <p>O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.</p>

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 380 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			

Fonte Geradora:

Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;

- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.1.2 Função: Auxiliar Serviços Gerais - (funcionários: 1)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Executar serviços de limpeza geral; arrumação em repartições e dependências; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, requisitando, quando necessário, a reposição do material; realizar trabalhos rotineiros de limpeza para manter as condições de higiene e conservação do ambiente; responsabilizar-se pelo recolhimento do lixo gerado nas dependências e executar demais atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 54 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 409 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação: = 300 lx

Observações:

Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminação em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.			
Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Avental para Limpeza e do Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).			
Observações: agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.</p>

Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):</p> <p>e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos;</p> <p>f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação.			

<ul style="list-style-type: none">- Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.- Desníveis de piso não sinalizados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza. Sinalização: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: <ul style="list-style-type: none">- Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes.- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Fita Antiderrapante	São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual. Conforme orientação da NR-08: 8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica). - Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]). - Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%). - Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.			

Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual e do Avental para Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE LÁTEX ao realizar a limpeza em banheiros, áreas de cozinha, móveis, vidros e janelas, lavagens de pisos, paredes, calçadas e toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e produtos de limpeza em geral, conforme recomendação da NBR 13.393/1995 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): e) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes biológicos; f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.1.3 Função: Chefe do S. de P. de Mudanças - (funcionários: 1)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Coordenar, controlar e avaliar as ações voltadas à defesa ambiental; coordenar as ações e programas municipais voltadas ao Meio Ambiente; realizar compra de peças de máquinas; responsabilizar-se pela vistoria de trabalhos executados pela equipe; coordenar o Programa Municipal de Proteção e Conservação de Fontes; realizar a limpeza de terrenos baldios e arborização urbana; coordenar as ações de limpeza urbana e paisagismo municipal; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Data da Avaliação:

Forma de

NA

NA

05/12/2018

Avaliação:

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.</p>

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção e jardinagem de terrenos baldios.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento e fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção e jardinagem de terrenos baldios.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Vaqueta.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades em que ocorra a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Vaqueta
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE VAQUETA ao realizar a movimentação de materiais em geral, bem como na utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação e levantamento de ferramentas e entulhos.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Pisos sujos, impregnados de substâncias escorregadias e/ou em mau estado de conservação. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada. - Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e ferramentas. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.			

Recomendações e Medidas de Controle:
 Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR indicado para trabalhadores expostos à radiação solar. - Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. - Contém filtros solares com proteção de nível 30, protegendo a pele 30 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

Cadeira Ergonômica

Situação: Recomendado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;

d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

7.1.4 Função: Médico(a) Veterinário(a) - (funcionários: 1)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008

Descrição da Atividade:

Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária; realizar estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos; realizar, conforme necessidade, consultas e procedimentos clínicos em animais; prescrever diagnóstico; realizar orientações ao produtor rural; fazer coletas de material biológico; realizar exames de brucelose e tuberculose, fiscalizando propriedades e inspecionando animais; auxiliar no desenvolvimento de programas de desenvolvimento rural e nas demais atividades que englobam esta área profissional.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente:

Funcionários expostos ao Risco:

Ocasional ou Intermitente

1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:

EPI é Eficaz:

Data da Avaliação:

Forma de

NA

NA

05/12/2018

Avaliação:

Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Forma de Neutralização Utilizada:

Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.			
Fonte Geradora: Contato com animais durante processo de inseminação artificial e/ou vacinação.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95 com C.A, conforme orientações da NR-06.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico).			

Observações:

Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara N95

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Procedimento

CA EPI: 30695 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			

<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e pelo manejo de animais.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.</p>

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.</p>			
<p>Fonte Geradora: Contato com animais e material infecto contagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e propagação pelo ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			

Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95 com C.A, conforme orientações da NR-06.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Procedimento
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Perfurocortante - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes (vide Cronograma e Treinamentos [PPRA]). Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes (vide Cronograma [PPRA]).			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 15112 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar FPS 30.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR indicado para trabalhadores expostos à radiação solar. - Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. - Contém filtros solares com proteção de nível 30, protegendo a pele 30 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Treinamentos Recomendados		
Descrição	Condição	Observação
Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes	Obrigatório	Capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança contra perfurocortantes, conforme determinações da Norma Regulamentadora, NR-32 do MTE: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

7.1.5 Função: Operador de Máquinas/Pá Carregadeira sem Cabine - (funcionários: 1)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
<p>Descrição da Atividade:</p> <p>Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Pá Carregadeira), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura; operar máquina no carregamento e movimentação de terra para terraplanagem de aviários, barracões, silos trincheiras para acomodações de silagem; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.</p>
<p>Jornada de Trabalho da Função:</p> <p>40 horas/semana.</p>

Conclusão da Função:

O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar ferimentos, podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Operação de máquina pesada durante serviços de pavimentação, terraplenagem, escavação, entre outros.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura Contra Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho, fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução das atividades, autorizando e proibindo trabalhos de risco; efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas, a fim de reciclar e conscientizar acerca dos riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.			
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.			
Trajetória e Meios de Propagação: ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Avaliação Quantitativa de Poeira (vide Cronograma [PPRA]). Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]). Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR (vide Cronograma [PPRA]). Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso da Máscara Respiradora para Poeira com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Respiradora para Poeira
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA RESPIRADORA PARA POEIRA ao realizar atividades em que houver partículas em suspensão, formadas quando um material sólido é cortado, quebrado, moído ou triturado, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Desníveis de piso não sinalizados.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: Sim	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda, poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Máquinas com plataforma escorregadia.</p>			

<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não saltar da máquina quando esta estiver em movimento. - Para subir ou descer da máquina, deve-se utilizar a escada. - Manter as escadas de acesso permanente em perfeito estado de conservação.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010	Físico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. 			

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR indicado para trabalhadores expostos à radiação solar.

- Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB.
- Contém filtros solares com proteção de nível 30, protegendo a pele 30 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 97,1 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>
<p>Fonte Geradora: proveniente do funcionamento do maquinário.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas (vide Cronograma [PPRA]).</p> <p>Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva (vide Cronograma [PPRA]).</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Fone
CA EPI: 33135 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade, podendo causar óbito.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção do solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:

- Planejar e organizar o trabalho adequadamente, além de inspecionar e manter adequados os equipamentos para o trabalho.
- Instalar escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.
- Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, devido aos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados.
- Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Atender à NBR 9061, NB-942, que dispõe das condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas as escavações para mineração e túneis.
- Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividades de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro, que dispõe de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam escavações, fundações e desmonte de rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando à segurança e saúde dos trabalhadores.
- Avaliar os riscos da execução da atividade, permitindo a execução dos trabalhos somente por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas.
- Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016	Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Avaliação Quantitativa de Vibração (vide Cronograma [PPRA]).			

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Treinamentos Recomendados

Descrição	Condição	Observação
Treinamento de Segurança na Operação de Máquinas Pesadas (NR-11/NR-12)	Obrigatório	O curso de operador de máquina pesada segue os preceitos da NR-11 e NR-12, segurança e saúde nos trabalhos de transporte, movimentação e manuseio de materiais. Tem como objetivo assegurar a obrigatoriedade de treinamento para operadores de máquinas com força motriz própria, operar corretamente e de forma segura a prevenir acidentes, permitindo ao trabalhador conhecer e entender os conceitos gerais de equipamentos móveis, bem como os tipos de equipamentos (trator, escavadeira, pá-carregadeira, caminhões fora de estrada, motoniveladora, retroescavadeira, caminhão brook/caçamba, rolo compactador, entre outros). Visa apresentar aos operadores os conceitos, práticas e tipos de equipamentos de segurança (EPIs e EPCs), funcionamento, inspeção e itens de segurança dos equipamentos, check list de pré-operação, regras de condução, circulação e sinalização,

		reconhecimento e controle dos riscos e fatores de acidentes (velocidade, condições da pista, condições do ambiente e condições do veículo), estabelecendo as medidas de controle e prevenção de acidentes, bem como as responsabilidades e permissão para realização da atividade. Carga horária: NR-12/138 - ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em, no máximo, oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.
--	--	--

7.1.6 Função: Técnico(a) Agrícola - (funcionários: 2)

Função proibida para menores de 18 anos de acordo com o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008
Descrição da Atividade: Tratar sanidade de animais; auxiliar o(a) médico(a) veterinário(a); manipular e aplicar medicamentos e vacinas; higienizar animais e recintos; prestar assessoria e orientações aos agropecuaristas; realizar inseminação artificial, atendimento e acompanhamento a animais no campo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Direto/Indireto com Sangue - 03.01.999	Biológico
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em contato com partes de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Contato com animais durante processo de inseminação artificial e/ou vacinação.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95 com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Essa estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). 			
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).

Luva de Procedimento
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e pelo manejo de animais.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Recomendações e Medidas de Controle:
Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.

Micro-organismos (contato com animais) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em contato com partes ou dejetos de animais, o trabalhador tem a possibilidade de contrair doenças como carbunculose, tuberculose, brucelose e toxoplasmose.			
Fonte Geradora: Contato com animais e material infectocontagante em trabalhos e operações de atendimento e/ou procedimentos veterinários.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e propagação pelo ar (contato com agentes biológicos em procedimentos veterinários).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento.			
*A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Máscara N95 com C.A, conforme orientações da NR-06.			

<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização de equipamentos e materiais, higiene pessoal, controle médico e uso de equipamentos de proteção individual como forma de minimização do risco (agente biológico). - Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa, a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina.
<p>Observações:</p> <p>Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara N95
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização:</p> <p>MÁSCARA N95 para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais, ambulatoriais e áreas afins, contra agentes biológicos, conforme recomendações NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior).</p>

Luva de Procedimento
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>LUVA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).</p>

Perfurocortante - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Não	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos perfurocortantes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Procedimento. A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Procedimento
CA EPI: 30695 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE PROCEDIMENTO para a proteção em áreas médico-hospitalares-odontológicas, laboratoriais e ambulatoriais contra agentes biológicos, conforme recomendação da NBR 13.392/1995 (ou alteração posterior).

Projeção de Partículas - 05.01.999	Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.</p>
<p>Fonte Geradora: Partículas em suspensão.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: Sim	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.</p>			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			

<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar FPS 30.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar
Situação: Utilizado
<p>Utilização: PROTETOR SOLAR indicado para trabalhadores expostos à radiação solar. - Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. - Contém filtros solares com proteção de nível 30, protegendo a pele 30 vezes mais do que se o mesmo não tivesse sido aplicado.</p>

Ruído Contínuo ou Intermitente - 01.01.002	Físico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 2
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 e NHO01 - Dosimetria de Ruído	

EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vício Postural - 04.01.001		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7.2 Setor: Gabinete do(a) Secretário(a) - 008.010

Descrição Física do Ambiente:

Paredes em alvenaria; piso em concreto com revestimento cerâmico; teto em laje; divisórias em compensado naval com vidro aberturas metálicas com vidro liso; porta metálica com vidro; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor:

Cabos dispersos.

Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) com sinalização adequada, porém estes apresentam carga vencida.

Placas / Sinalizações

Sinalização Indicativa de Extintor

Condição de uso:

Recomendado/Utilizado

Observações:

De acordo com a NPT-20 (Corpo de Bombeiros do Paraná) - Sinalização de Emergência: Anexo B - Simbologia para sinalização de emergência - 4 Sinalização de Equipamentos de Combate a Incêndios e Alarme:

* E5 - Placa indicativa de Extintor de Incêndio de acordo com a capacidade de extinção de fogo.

* E17 - Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio; indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, a fim de evitar a sua obstrução.

Símbolo: quadrado (1,00 m x 1,00 m); fundo: vermelho (0,70 m x 0,70 m); borda: amarela (largura = 0,15 m).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
Extintores de Incêndio
EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs: os Extintores apresentam carga vencida.

7.2.1 Função: Secretário(a) Municipal de Agricultura - (funcionários: 1)

Descrição da Atividade: Realizar o planejamento, coordenação, supervisão e controle para o desenvolvimento da agricultura local e das políticas públicas pertinente, através da difusão de tecnologias, apoio ao homem do campo, combate ao êxodo rural, abastecimento, proteção e defesa do meio ambiente, de acordo com as normas constitucionais, orgânicas e legais em vigor, bem como: coordenar, fiscalizar e controlar as ações da política agrícola do Município, integrando os meios de produção e comercialização, buscando, inclusive, garantir o adequado abastecimento local e regional; incentivar a industrialização de produtos agropecuários pelos próprios agricultores, especialmente através de associações ou grupos comunitários; promover e incentivar a comercialização de produtos

agropecuários diretamente do produto ao consumidor, através de feiras; organizar feiras e exposições de produtos agropecuários, a nível municipal e regional; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem designadas pelo Prefeito Municipal.

Jornada de Trabalho da Função:

40 horas/semana.

Conclusão da Função:

O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Motorista habilitado e uso de veículos em perfeitas condições, com manutenção periódica.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 420 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.		
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.		
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.		

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

<p>Quanto ao EPI: inviável. Outros: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer regularmente Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA), devendo ser aplicado diariamente e reaplicado a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Recomendado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico			
EPC é Eficaz: NA	EPI é Eficaz: NA	Data da Avaliação: 05/12/2018	Forma de Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			

Recomendações e Medidas de Controle:

Efetuar a correção visual em frente ao computador; corrigir o posicionamento do monitor (altura x distância do utilizador); adotar o posicionamento postural correto com a utilização de cadeira ergonômica (assento estofado, encosto estofado regulável e apoio regulável para antebraço); apoio independente para os pés; não permitir posicionamento do monitor fora do alinhamento corporal (em diagonal) que permita a rotação do corpo ou pescoço na visualização da tela.

Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

Acessórios Ergonômicos

Descrição

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Cadeira Ergonômica

Situação: Utilizado

Utilização:

CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Pés

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.

8 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI N° 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.

Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.

Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.

Reabilitação pessoal e profissional.

9 RECOMENDAÇÃO

Este trabalho tem por finalidade a atuação em conjunto do Governo Municipal, dos Servidores e dos profissionais ligados à Segurança e Medicina do Trabalho no sentido de prevenir, corrigir ou até erradicar os acidentes de trabalho.

É de primordial importância que o Governo Municipal esteja consciente no que diz respeito ao Cronograma de implantação deste Programa e suas prioridades, exigindo da sua CIPA, quando houver, que esteja atenta ao fiel cumprimento das metas aqui elaboradas e traçadas para este fim.

É de primordial importância que o Governo Municipal atente para as questões de equipamentos de segurança, do seu uso ao seu manuseio, pois disso depende a real proteção do seu Servidor.

Não se pode afirmar que o acidente não vá ocorrer; todavia, tudo deve ser feito para que ele não aconteça. Estamos a vossa inteira disposição para auxiliar em qualquer etapa deste Programa.

Havendo seguimento das recomendações contidas neste Programa (PPRA), articulado com outros Programas indicados pelas demais NRs, o Governo Municipal estará cumprindo com as normas, objetivando o controle de saúde ocupacional do conjunto de seus Servidores.

10 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO – CAT

Em todas as situações, a empresa emitirá a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, com a seguinte destinação:

- 1ª via ao INSS
- 2ª via ao segurado ou dependente
- 3ª via ao sindicato de classe do trabalhador
- 4ª via à empresa

Para Registro da CAT, o INSS disponibiliza um aplicativo que permite o Registro da CAT de forma online, desde que preenchidos todos os campos obrigatórios. Através do aplicativo, também será possível gerar o formulário da CAT em branco para, em último caso, ser preenchido de forma manual.

Caso a área de informações referente ao atestado médico do formulário não esteja preenchida e assinada pelo médico assistente, deverá ser apresentado o atestado médico, desde que nele conste a devida descrição do local/data/hora de atendimento, bem como o diagnóstico com o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) e o período provável para o tratamento, contendo a assinatura, o número do Conselho Regional de Medicina (CRM) e o carimbo do médico responsável pelo atendimento, seja particular, de convênio ou do SUS.

11 DAS INFORMAÇÕES

O presente trabalho foi elaborado levando em consideração o ambiente laboral, inspeção *in loco* e informação fornecidas pela **Secretaria Municipal de Agricultura**, através do senhor **Germano Bonamigo**, que acompanhou as inspeções de segurança e recebeu informações prévias sobre o assunto tratado neste PPRA.

Pato Branco/PR, PPRA elaborado em: 20 de junho de 2018 com prazo legal de validade (NR 09) até 20 de junho de 2019.

Diogo Vandres Guizzo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: 0007545D/PR

12 PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS, PRIORIDADES E CRONOGRAMA, CONFORME NR-09 - ITEM 9.2.1 - LETRA "A"

As datas e prazos estabelecidos neste Planejamento Anual foram definidos em função da análise *in loco*, inspeção de segurança do trabalho, situação encontrada e classificação de prioridades, de acordo com os critérios técnicos de segurança do trabalho em comum acordo com a prefeitura.

12.1 Verificações Mensais

Manter as Instalações Sanitárias em Perfeito Estado de Conservação e Limpeza												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Meta: Conforme orientação da NR-24: 24.1.9: O lavatório deverá ser provido de material para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas. 24.1.26: Os gabinetes sanitários deverão: f) Possuir recipientes com tampa, para guarda de papéis servidos, quando não ligados diretamente à rede ou quando sejam destinados às mulheres. Fiscalizar e manter as condições sanitárias em perfeito estado de conservação e limpeza; instituir verificação periódica e verificação de defeitos; promover soluções.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____												

Verificação Mensal/Inspeção em Extintores												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Meta: NPT 021 - Sistema de proteção por Extintores de Incêndio.												
5.2 Instalação e Sinalização.												
5.2.1 Extintores Portáteis.												
5.2.1.1 Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, entre 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.												
5.2.1.2 É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.												
5.2.1.3 Os Extintores não devem ser instalados em escadas. Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT 020/11 - Sinalização de emergência.												
Conforme orientações da NBR 12962 de fevereiro de 1998 - Inspeção, manutenção e recarga em Extintores de Incêndio: efetuar mensalmente a inspeção periódica dos Extintores de Incêndio, mantendo-os sempre com a carga dentro do prazo de validade.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Responsável pela execução: _____ Data de realização: ____/____/____												

12.2 Ações de Ordem geral

Análise Global do PPRA, Conforme NR-09 - item 9.2.1.1												
Prioridade: executável até o prazo final de validade deste Programa.												
Meta: Análise e renovação do PPRA.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Constituição da CIPA e Treinamento aos Membros Titulares e Suplentes
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente
Meta: Constituir a Comissão Interna da Prevenção de Acidentes - CIPA, para o cumprimento da Norma Regulamentadora, NR-05, de acordo com o dimensionamento e diretrizes para o processo eleitoral. A empresa deverá promover treinamento para os membros da CIPA, titulares e suplentes, antes da posse. O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens: a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;

- f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;
- g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Conteúdo adicional - Orientação sobre Primeiros Socorros: promover orientação sobre primeiros socorros para os trabalhadores, designando pessoa capacitada para efetuar o atendimento. NR-7-7.5.1: Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

Carga horária: 20h (vinte horas).

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:

Data para execução definida pelo empregador - resolução até: ____/____/____

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Divulgação do PPRA

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: Realizar a divulgação das informações contidas no PPRA, mantendo-as disponíveis a todos os trabalhadores.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Atualização de Termo de Entrega de EPIs												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e/ou a adequação de Termo de Entrega de EPIs de todos os funcionários.												
Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre a segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Elaboração e/ou Revisão da Ordem de Serviço												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar o preenchimento e a adequação da Ordem de Serviço de todas as funções, de acordo com o estabelecido no PPRA.												

Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Implantação, Orientação e Manutenção de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de EPIs, cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde ocupacional.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

NR-01 Treinamento Informação aos Trabalhadores (Integração de Segurança)												
Prioridade: Executável em Curto Prazo												
Meta: Cód. eSocial: 0101												
1.7 Cabe ao empregador: c) informar aos trabalhadores: I. os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho; II. os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios												

trabalhadores forem submetidos; IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

Carga horária: definida pelo empregador/instrutor.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

NR-05 Treinamento Membros da CIPA

Prioridade: Executável em Curto Prazo

Meta: Cód. eSocial: 0501

5.35 O treinamento poderá ser ministrado pelo SESMT da empresa, entidade patronal, entidade de trabalhadores ou por profissional que possua conhecimentos sobre temas ministrados.

5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:
 a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.

Periodicidade: anual												
Carga horária: 20h												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												

NR - 05 Treinamento Designado de CIPA												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Cód. eSocial: 0502												
Cód. eSocial: 0701												
5.6.4 Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.												
5.33 O treinamento para a CIPA deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:												
a) estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; 5 b) metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão.												
Periodicidade: anual												
Carga horária: 20h												

Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												
Realizado em: ____/____/____												

Realizar Análise Ergonômica do ambiente e das atividades												
Prioridade: Urgente - Executar Imediatamente												
Meta: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações estabelecidas.												
Responsável pela execução:												
Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio NR-23												
Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa												

Meta: Executar a orientação quanto ao atendimento ao risco de fogo e combate a incêndios.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Observação:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Treinamento de Segurança do Trabalho

Prioridade: Executável até o Prazo Final de Validade deste Programa

Meta: - Tipos de acidentes e doenças do trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre as causas e tipos de acidentes que poderão ocorrer nos diversos processos e serviços prestados pela empresa.

- Obrigatoriedade do uso de EPIs: orientar os empregados sobre a importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual durante a permanência e desenvolvimento de atividades.

- Educação para o trânsito: fornecer orientações aos empregados sobre educação e responsabilidade no trânsito, tendo como finalidade a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos de acidentes no trajeto - quando o funcionário está indo ou voltando do seu emprego.

- Segurança e Saúde no Trabalho: fornecer orientações aos empregados sobre o ramo da empresa; atividades a serem desenvolvidas; obrigação de uso de EPIs e prevenção de acidentes; métodos de trabalho e regras gerais de segurança do trabalho, com respectiva emissão de Ordens de Serviço.

Responsável pela execução:

Prazo para execução:	2018 - 2019											
	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Observação:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

12.3 Ações de Ordem Específica

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição:												
A Norma Brasileira (NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho interno e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho. Portanto, segundo esta norma, é necessário elevar os níveis de iluminância acima de 500lux, sendo possível aplicar iluminação suplementar - Iluminância de Interiores.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
	Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta: Avaliação Quantitativa de Poeira												
Descrição: Realizar Avaliação Quantitativa de Poeira Sílica Livre Cristalina, conforme determinação da Norma Regulamentadora NR-15, Anexo 12 do MTE.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2018 - 2019												
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta: Avaliação Quantitativa de Vibração												
Descrição: Realizar avaliação quantitativa, conforme a norma NR09, anexo 01, NR15, Anexo 8 e Normas de Higiene Ocupacional da FUNDACENTRO.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2018 - 2019												
Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												

Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos												
Descrição:												
<p>A ABNT NBR 14725 em sua 4ª Parte traz informações sobre a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos. A FISPQ trás dentre outras informações as recomendações sobre medidas de proteção e ações em situações de Emergência. Deixar uma cópia da FISPQ próxima aos produtos químicos irá facilitar o acesso dos servidores que utilizam tais produtos que poderão utilizá-la para adquirir conhecimento sobre as medidas de segurança e em caso de acidente com esses produtos, facilitará o acesso para tomarem as medidas corretas em caso de Emergência.</p> <p>OBS.: Em caso emergência, deverá ser levada uma cópia da FISPQ, do produto com o qual houve o acidente, para o médico responsável pelo atendimento.</p>												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura													
Meta: Elaborar: Plano de Prev. de Riscos de Acidentes com Mat. Perfurocortantes													
Descrição: Conforme determinações do item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora NR-32 do MTE: o Empregador deve elaborar e implementar o Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo 03 desta Norma Regulamentadora.													
Responsável pela execução:													
Prioridade:		2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:													
Data de Execução:													
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____													

Departamento de Agricultura												
Meta: Fornecer Protetor Solar												
Descrição: Ao realizar atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares. Aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.												
Responsável pela execução:												

Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Fornecimento Regular de Acessórios Ergonômicos												
Descrição:												
O fornecimento dos acessórios ergonômicos deve ser feito de forma IMEDIATA, conforme observação no campo "EPIs" desse Programa.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura

Meta:
 Implantar Fita Antiderrapante

Descrição:
 Implantar Fita Antiderrapante com a finalidade de minimizar possibilidades de quedas.
 NR-8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:
 Nome do responsável indicado: _____
 Realizado em: ____/____/____

Departamento de Agricultura

Meta:
 Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva

Descrição:

Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA e executar ações definidas por este programa, levando em consideração a Ordem de Serviço INSS/DAF/DSS nº608, de 05 de agosto de 1998 - Norma Técnica sobre Perda Auditiva Neurossensorial por Exposição Continuada a Níveis Elevados de Pressão Sonora de Origem Ocupacional.

Conforme previsto pela NR-09 (PPRA) e pelo Anexo I do Quadro II da NR-07 (PCMSO) do Ministério do Trabalho (incluído pela Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998) - DIRETRIZES E PARÂMETROS MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA AUDIÇÃO EM TRABALHADORES EXPOSTOS A NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA ELEVADOS.

1.2. Fornecer subsídios para a adoção de programas que visem à prevenção da perda auditiva induzida por níveis de pressão sonora elevados e à conservação da saúde auditiva dos trabalhadores.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Departamento de Agricultura

Meta:

Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória

Descrição:

INSTRUÇÃO NORMATIVA SSST/MTB Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 1994 (DOU de 15/04/1994).

Art. 1º - O empregador deverá adotar um conjunto de medidas com a finalidade de adequar a utilização dos Equipamentos de Proteção Respiratória - EPR, quando necessário, para complementar as medidas de proteção coletiva implementadas, ou enquanto as mesmas estiverem sendo implantadas, com a finalidade de garantir uma completa proteção ao trabalhador contra os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:
 Nome do responsável indicado: _____
 Realizado em: ____/____/____

Departamento de Agricultura

Meta:
 Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas

Descrição:
 Máquinas autopropelidas, segundo às Normas Regulamentadoras NR-12 e 31 do MTE, são os Tratores Agrícolas, Motoniveladoras, Trator de Esteira, Retroescavadeira, entre outras.
 O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a Cabine Fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução da atividade, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esse agentes.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição:												
Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta: Providenciar Carrinho Multifuncional												
Descrição: Carro funcional para transporte de materiais de limpeza, transporte de acessórios e bolsa para resíduos, sendo útil principalmente em áreas menores. Especificações: Produzido em polipropileno; de tamanho compacto, o que permite que seja guardado facilmente.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ___/___/_____												

Departamento de Agricultura												
Meta: Providenciar Carrinho para Transporte de Materiais												
Descrição: Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico do trabalhador.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio												
Descrição:												
Providenciar cavalete de sinalização de piso escorregadio para delimitar o acesso e orientar o tráfego de pessoas, aumentando a segurança e evitando acidentes.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Curto Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta:												
Realizar a Recarga dos Extintores												

Descrição: Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Departamento de Agricultura												
Meta: Treinamento de Segurança na Operação de Máquinas Pesadas NR-11 e 12												
Descrição: O Curso de Operador de Máquina Pesada segue os preceitos da NR-11 e NR-12, bem como a segurança e a saúde nos trabalhos de transporte, movimentação e manuseio de materiais. Trata-se da obrigatoriedade de treinamento para operadores de máquinas com força motriz própria, a fim de operar corretamente e de forma segura, prevenindo acidentes e permitindo ao trabalhador conhecer e entender: <ul style="list-style-type: none"> - o controle de riscos; - o check-list de pré-operação; - os conceitos gerais de equipamentos móveis; - as regras de condução, circulação e sinalização; - o funcionamento de equipamentos de segurança; - os tipos de equipamentos de segurança (EPI e EPC); 												

- a inspeção dos equipamentos e itens de segurança;
- os conceitos e práticas sobre equipamentos de segurança;
- as responsabilidades e a permissão para realização da atividade;
- os fatores de acidentes (velocidade, condições da pista, condições do ambiente, condições do veículo), estabelecendo medidas de controle e prevenção de acidentes;
- os tipos de equipamentos móveis (tratores, escavadeiras, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhões fora de estrada, motoniveladora, retroescavadeira, caminhão brook/caçamba, rolo compactador, entre outros).

Carga horária: NR-12/12.138 - ter carga horária mínima que garanta aos trabalhadores executarem suas atividades com segurança, sendo distribuída em, no máximo, oito horas diárias e realizada durante o horário normal de trabalho.

Responsável pela execução:

Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:

Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Departamento de Agricultura

Meta: Treinamento em Utilização/Descarte de Perfurocortantes

Descrição:

Capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança contra perfurocortantes, conforme determinações da Norma Regulamentadora, NR-32 do MTE: 32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança.

Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Gabinete do(a) Secretário(a)												
Meta:												
Aumentar os Índices de Iluminação												
Descrição:												
A Norma Brasileira (NBR 5413/92 [Nota Técnica MTE nº224/2014]) especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho interno e os requisitos para que as pessoas desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de trabalho. Portanto, segundo esta norma, é necessário elevar os níveis de iluminância acima de 500lux, sendo possível aplicar iluminação suplementar - Iluminância de Interiores.												
Responsável pela execução:												
Prioridade:	2018 - 2019											
Executar em Médio Prazo	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												

Observações:
Nome do responsável indicado: _____

Realizado em: ____/____/____

Gabinete do(a) Secretário(a)												
Meta: Fornecimento Regular de Acessórios Ergonômicos												
Descrição: O fornecimento dos acessórios ergonômicos deve ser feito de forma IMEDIATA, conforme observação no campo "EPIs" desse Programa.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2018 - 2019												
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações: Nome do responsável indicado: _____ Realizado em: ____/____/____												

Gabinete do(a) Secretário(a)												
Meta: Organização de Cabos (Fiação Elétrica, Rede e Telefone)												
Descrição: Manter organizada a fiação elétrica - não deixar cabos dispersos.												
Responsável pela execução:												
Prioridade: 2018 - 2019												
Urgente - Executar Imediatamente	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai

Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Gabinete do(a) Secretário(a)												
Meta:												
Realizar a Recarga dos Extintores												
Descrição:												
Efetuar a recarga dos Extintores vencidos e despressurizados, bem como elaborar e executar Plano de Inspeções Periódicas, visando garantir a eficácia dos equipamentos.												
Responsável pela execução:												
2018 - 2019												
Prioridade:	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Urgente - Executar Imediatamente												
Prazo para execução:												
Data de Execução:												
Observações:												
Nome do responsável indicado: _____												
Realizado em: ____/____/____												

Urgência - Executar imediatamente.	Deverão ser considerados serviços de emergência os serviços corretivos que devem ser executados de imediato, evitando: risco de vida humana; risco de danos à pessoa; risco ao meio ambiente; risco de danos ao patrimônio da empresa; risco de perda de produção.
Executável em curto prazo - executável em até 60 dias.	Executar em até 60 dias de acordo com a viabilidade do Empregador - os serviços de urgência são os serviços corretivos e/ou preventivos que poderão se tornar de emergência (urgência é a segunda prioridade de atendimento).
Executável em médio prazo - executável em até 180 dias.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica em até 180 dias e programada de acordo com a necessidade do Empregador.
Executável até o prazo final deste Programa.	É aquela que não exige resolução imediata, porém deverá ser executada de acordo com a viabilidade econômica e programada de acordo com a necessidade do Empregador.